

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 4 de fevereiro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela FID Asset Management, SGPS, S.A. ("FID") do controlo exclusivo sobre a IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("IMGA").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **FID** – sociedade portuguesa que faz parte do grupo Fidelidade, o qual desenvolve atividade sobretudo no setor segurador e ressegurador, em Portugal e internacionalmente, encontrando-se ativo nos ramos vida e não vida.
  - **IMGA** – sociedade portuguesa que se encontra autorizada e registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como sociedade gestora de organismos de investimento coletivo e que se dedica principalmente à gestão de fundos de investimento mobiliário em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 10/2026 - FID / IMGA**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).